



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1289

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1289

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.197 DE 24 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REVISÃO
GERAL ANUAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS ATIVOS,
INATIVOS E PENSIONISTAS DO
MUNICÍPIO E DO REAJUSTE
DOS SERVIDORES DO PODER
EXECUTIVO, INATIVOS E
PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Concede, a partir de 1º de Janeiro de 2025,
5,28% (cinco inteiros e vinte e oito por cento) a título de
revisão geral anual aos servidores públicos ativos, inativos
e pensionistas do Município de Igarapava, de todos os
Poderes, na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição
Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei, correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de
janeiro de 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio,
na data supra

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1289

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00min (dez horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **DIOGO PINHEIRO GOUVEA (CNPJ nº 27.568.496/0002-31) – PROTOCOLO Nº 3.359/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **DIOGO PINHEIRO GOUVEA (CNPJ nº 27.568.496/0002-31) – PROTOCOLO Nº 3.359/2025**, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **NOVO protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 25 de abril de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E496-DE89-E7A0-1726> e informe o código E496-DE89-E7A0-1726





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1289

Página 4 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E496-DE89-E7A0-1726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 10:22:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 25/04/2025 10:28:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 25/04/2025 13:14:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E496-DE89-E7A0-1726>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1289

Página 5 de 6



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h00min (onze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **OLIVEIRA SANTOS CLINICA MEDICA S/C LTDA (CNPJ nº 27.882.677/0001-57) – PROTOCOLO Nº 3.378/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **OLIVEIRA SANTOS CLINICA MEDICA S/C LTDA (CNPJ nº 27.882.677/0001-57) – PROTOCOLO Nº 3.378/2025**, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 25 de abril de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/24EF-CAA9-3CD3-E05E> e informe o código 24EF-CAA9-3CD3-E05E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1289

Página 6 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24EF-CAA9-3CD3-E05E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 25/04/2025 11:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 25/04/2025 12:06:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 25/04/2025 13:06:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/24EF-CAA9-3CD3-E05E>